



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023-CMR.

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PRECISO VIVER.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PRECISO VIVER, inscrita no CNPJ sob o n. 37.950.452/0001-44, com sede na Avenida Brasil, n. 350, Bairro: Jardim Cumaru, CEP: 68.550-005, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência o ato, publique-se e cumpra-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 25 de agosto de 2023.

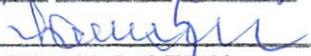

Prof. Marcos Sérgio

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Redenção

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 02/09/2023



PROCOLO GERAL
Luza Miranda

